

PORTARIA Nº 946/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência OUTUBRO/2021, totalizando o valor de R\$ 13.567,01 (Treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2021.

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - Outubro/2021.

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	Portaria MS	Pagamento 20%	estadual
Várzea Grande	CP. Várzea Grande	Portaria 02/09/2019	2.278	de R\$ 7.501,93
BAIXADA CUIABANA				
Barra do Garças	CP. Barra dos garças	Portaria 14/10/2019	2.699	de R\$ 5.028,21
GARÇAS ARAGUAIA				
Diamantino	CP. Diamantino	Portaria 02/09/2019	2.278	de R\$ 1.036,87

Rosário Oeste * CP. Rosário oeste Portaria 3.649 de 16/11/2018

CENTRO NORTE MATO-
GROSSENSE

Rondonópolis** Penit. de Portaria 1.497, de 05/07/21
Rondonópolis

SUL MATO-GROSSENSE

MATO GROSSO R\$ 13.567,01

*Suspensão de transferência de incentivo financeiro para equipe de Atenção Primária Prisional, conforme Portaria GM/MS nº 1.564, DE 8 DE JULHO DE 2021.

**Equipe não homologada pelo Ministério da Saúde.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a54b19e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar